



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº. 0463/2008

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender da secretaria de Ação Social e o Programa de Assistência Integral a Família.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Assistente Social e 01 psicólogo, para prestar os serviços junto a Secretaria de Ação Social, na cada da Família;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social, através do Ofício 095/2008 e 96/2008 de 10.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por tempo determinado, 25 dias, as Senhoras relacionados abaixo, para o Assistente Social e Psicóloga do Programa de Assistência Integral a Família - PAIF, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

Nome	Cargo	CPF
Betânia de Kássia Figueiredo da Costa	Assistente Social	985.143.004-82
Jailma Dantas de Souza	Psicóloga	971.730.294-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 05 de Dezembro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

